

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIRO DE LIMPEZA), DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

----- Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) a afetar ao Serviço de Águas e Saneamento Básico, da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para os anos de 2021/2022, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- Na sequência do pedido de escusa apresentado pela Senhora Presidente do Júri, Sónia Sofia Cardoso Almeida, participou na reunião, o Primeiro Suplente, Cátia Isabel Carvalho Lopes. -----

----- O Primeiro Vogal Efetivo, Nelson Fernando Nunes Galvão, substituiu o Presidente do Júri. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Suplente, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeado pelo júri. -----

----- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos: -----

- a) Alfredo Morais Machado; -----
- b) Ana Margarida Mendes Carreteiro; -----
- c) António José Godinho Neves; -----
- d) Carla Isabel Mendes Carreteiro; -----
- e) Célia Maria Florêncio Caleiro; -----
- f) Delmira de Fátima Santos Ramalho; -----
- g) Elisabete Galhanas Godinho Palhinha; -----
- h) Francisco José Carrapato Medinas; -----
- i) Gil Manuel Lopes Ambrósio; -----
- j) João Quintas Carreteiro; -----
- k) Joaquim Miguel Belo Carrasco; -----
- l) Jorge Miguel Neves Zorro; -----
- m) José António Medinas Viola. -----
- n) Luís Miguel Branquinho de Oliveira; -----
- o) Maria Cristina Borrego Cardoso; -----



- p) Maria da Conceição Branquinho Serra Fernandes; -----
- q) Maria da Conceição Santos Morais Ramalho Canadas; -----
- r) Maria de Fátima Lourenço Monteiro; -----
- s) Maria Manuela Marques Paixão Neves; -----
- t) Milena da Conceição Pardal Sabino Bergano; -----
- u) Paulo Alexandre Miranda Caeiro; -----
- v) Paulo António Castro Bessa; -----
- w) Paulo Rafael Póvoas Barbosa; -----
- x) Sónia de Jesus Pila Palhinha; -----
- y) Soraia Raquel Pinto Mamede; -----
- z) Tiago Manuel Fonseca Balixa; -----
- aa) Vasco Gabriel Valentim Ferreira de Abreu; -----

----- Feita a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

- a) Alfredo Morais Machado; -----
- b) Ana Margarida Mendes Carreteiro; -----
- c) Carla Isabel Mendes Carreteiro; -----
- d) Célia Maria Florêncio Caleiro; -----
- e) Delmira de Fátima Santos Ramalho; -----
- f) Elisabete Galhanas Godinho Palhinha; -----
- g) Francisco José Carrapato Medinas; -----
- h) Gil Manuel Lopes Ambrósio; -----
- i) João Quintas Carreteiro; -----
- j) Joaquim Miguel Belo Carrasco; -----
- k) Jorge Miguel Neves Zorro; -----
- l) Luís Miguel Branquinho de Oliveira; -----
- m) Maria Cristina Borrego Cardoso; -----
- n) Maria da Conceição Branquinho Serra Fernandes; -----
- o) Maria de Fátima Lourenço Monteiro; -----
- p) Maria Manuela Marques Paixão Neves; -----
- q) Milena da Conceição Pardal Sabino Bergano; -----
- r) Paulo Alexandre Miranda Caeiro; -----
- s) Sónia de Jesus Pila Palhinha; -----
- t) Soraia Raquel Pinto Mamede; -----
- u) Tiago Manuel Fonseca Balixa; -----
- v) Vasco Gabriel Valentim Ferreira de Abreu. -----

----- O Júri deliberou, ainda, e por unanimidade, excluir os candidatos a seguir indicados e com os fundamentos que se apresentam: -----

[Handwritten signature]
Página 2 de 3



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

- a) **António José Godinho Neves** - não possui o nível habitacional de acordo com o ponto 7.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
- b) **José António Medinas Viola** - não cumpriu o prazo de apresentação da candidatura, de 10 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme exigido pelo ponto 8.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal; não possui o nível habitacional exigido de acordo com o ponto 7.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal; e, não apresenta curriculum vitae conforme exigido na alínea b) do ponto 8.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
- c) **Maria da Conceição Santos Morais Ramalho Canadas** - declarou no requerimento de candidatura não possuir os requisitos para constituição do vínculo de emprego público previstos no artigo 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- d) **Paulo António Castro Bessa** - não apresentou certificado de habilitações literárias conforme exigido pela alínea a) do ponto 8.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal e não apresenta curriculum vitae conforme exigido na alínea b) do ponto 8.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
- e) **Paulo Rafael Póvoas Barbosa** - não procedeu à entrega da candidatura em formulário tipo, conforme exigido pelo ponto 8.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal; e, não apresenta fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea a) do ponto 8.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal.

----- Constatou, ainda, o Júri que foi opositor ao procedimento concursal candidato com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, sobre o qual recai intenção de exclusão do procedimento pelos fundamentos já explanados.

----- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito.

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.

----- Os membros do júri:

----- O Primeiro Vogal Efetivo: *António José Godinho Neves*

----- O Segundo Vogal Efetivo: *José António Medinas Viola*

----- O Primeiro Suplente: *Paulo Rafael Póvoas Barbosa*